



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.619 ,
de 29, 06, 2016

Processo: 75.089

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.688

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Concede à Sr.ª CRISTINA MUSSO NUTTI MOREIRA o título de Cidadã Jundiaense.

Arquive-se

Willanpedi
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.688

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Campedini</i> Diretora 28/04/16</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Decreto CJ n.º 1242</p>		<p>QUORUM:</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Campedini</i> Diretora Legislativa 03/05/16</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>anton</i> Presidente 03/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras _____</p> <p>Relator <i>anton</i> 03/05/16</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--

683



P 17214/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 28/ABR/2016 08:37 075089

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
03/05/16

APROVADO

Presidente
28/06/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.688

(Paulo Sérgio Martins)

Concede à Sr.^a **CRISTINA MUSSO NUTTI MOREIRA** o título de
Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **CRISTINA MUSSO NUTTI MOREIRA** o título de
Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/04/2016

PAULO SÉRGIO MARTINS
'PAULO SÉRGIO - Delegado'



(PDL nº. 1.688 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr.ª CRISTINA MUSSO NUTTLMOREIRA – Cidadã Jundiaense

Em 2000 fez diversos cursos na área de eventos e começou a organizar festas para as famílias mais tradicionais e conhecidas da cidade. Em 2007 cursou Nutrição na Faculdade Padre Anchieta. Em 2010 iniciou uma nova atividade comercial, confeccionando *cupcakes* e biscoitos decorados. Com o sucesso, abriu junto com o marido um *buffet* para realizar festas infantis na cidade. Em 2014 já estava prosperando muito no segmento de festas e eventos, o que logo lhe abriu um mercado novo, o de festas para adultos, empresas e para celebridades em São Paulo. Para ela, sempre é motivo de orgulho representar a cidade de Jundiaí em eventos tão importantes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

Cristina Musso Nutti Moreira

Nascida no dia [REDACTED], no [REDACTED], filha do empresário [REDACTED] e da [REDACTED] e irmã de [REDACTED].

Cresceu até os 12 anos na cidade de Vitória do ES, estado que representou como campeã de natação.

Em 1982 mudou-se para a cidade de Jundiaí com a família, pois o pai iria abrir uma fábrica de resina de poliuretano.

Em 1986 com 14 anos conheceu [REDACTED], seu primeiro namorado e com quem está até hoje.

Em 1991 seu pai faleceu e teve eu ser emancipada para assumir os negócios da família. Nesta época já cursava a faculdade de Direito na Universidade São Francisco em Bragança Paulista. Apaixonada pelo direito penal, se destacou entre os alunos e foi eleita a 1ª. Mulher no Diretório Acadêmico da faculdade de Direito.

Em 1998 casou-se com seu 1º. namorado, [REDACTED] que sempre esteve ao seu lado em todos os momentos de sua vida.

Em 2000 fez diversos cursos na área de eventos e começou a organizar festas para as famílias mais tradicionais e conhecidas da cidade.

Em 2007 cursou a faculdade de Nutrição na Faculdade Anchieta.

[REDACTED]
[REDACTED]

Em 2010 iniciou uma nova atividade comercial. Começou a fazer Cup Cakes e Biscoitos Decorados, obteve muito sucesso e daí surgiu a vontade de abrir junto com o marido um Buffet para realizar festas infantis na cidade.

Em 2014 já estava prosperando muito no segmento de festas e eventos e fez sua primeira festa para uma celebridade, que foi o jogador penta campeão Cafu, realizada em Alphaville, o que logo lhe abriu um mercado novo, o de festas para adultos, empresas e para celebridades em São Paulo.

Já realizou festas para clientes como:

Roberto Justus

Marcos Mion

Suzy Rego

Mari Alexandre

Fábio Junior



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.242**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.688

PROCESSO Nº 75.089

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. CRISTIANA MUSSO NUTTI MOREIRA**, o título de Cidadã Jundiaíense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de abril de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário Jurídico


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.089

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.688, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que concede à Sra. CRISTINA MUSSO NUTTI MOREIRA, o título de Cidadã Jundiaense.

PARECER Nº 1.549

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Cristina Musso Nutti Moreira, o título de Cidadã Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

APROVADO
03/05/16

É o parecer.

Sala das Comissões, 03.05.2016.

Relator
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

Marcio Petencostes de Souza
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.089

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.619, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede à Sr.ª **CRISTINA MUSSO NUTTI MOREIRA** o título de
Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr.ª **CRISTINA MUSSO NUTTI MOREIRA** o título de Cidadã
Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis
(29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de
junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica
01/07/2016 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.688

Juntadas:

fl. 02 em 28/04/16 P; fl. 07 em 28/04/16 S;
fl. 08 em 04/05/16 S;
fl. 09 em 29/06/16 L;

Observações: